câmara

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

LEI Nº 510/PMC/94

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS OLERICULTORES CINTURÃO VERDE DE CACOAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover convênio com a Associação dos Olericultores Cinturão Verde de Cacoal, destinado a viabilizar o transporte de 155 (Cento e cinqüenta e cinco) viagens de caminhão de palha de café, para atender os Olericultores do Município, conforme relação anexa.

Parágrafo Único. O valor do repasse será equivalente a 2.793,34 (duas mil ponto setecentos e noventa e três vírgula trinta e quatro) URV's (Unidade Real de Valores).

Art. 2º - As despesas para cobertura do convênio correrão por conta de dotações previstas no elemento de despesa 3233 - Contribuições Correntes - Secretaria Municipal de Agricultura.

Ordalino Ragnini
Prefeito Municipal

Dr. Silberto dos S. Oliveira
Assessor Jurídico

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal, 22 de junho de 1994.

ORLANDINO RAGNINI
Prefeito Municipal

DR. SILVÉRIO DOS S. OLIVEIRA
Assessor Jurídico

ESTADO DE RONDÔNIA

Câmara Municipal de Cacoal

RELAÇÃO DOS OLERICULTORES A SEREM BENEFICIADOS

SETOR 01	ENDEREÇO
Orivaldo Lovo	Rodovia do Café 1ª mata
Geraldo Francisco da Cruz	burro a direita
Geraldo Félix Silva	
Sebastião Rodrigues da Cruz	
Luis Rosa	
SETOR 02	
Jorge Luis Scalzer	EMBRATEL-entrada 2ª por
José Geraldo Scalzer	teira a esquerda
Deodito Félix de Carvalho	
Joelsom Antônio Scalzer	
SETOR 03	
Manoel Teixeira	3ª entrada à direita '
	após o Campo do Londri-
	na
Aguilar Kuster	1ª entrada à esquerda '
	após o Campo do Londri-
	na
Ervídio Tenis	1ª entrada à esquerda'
	após a Serra da 08.
SETOR 04	
Joaquim Abraão Ferreira	1ª entrada à esquerda'
	após o local onde a Pre
	feitura tira terra, na'
	curva L, da 08.

ESTADO DE RONDÔNIA

Câmara Municipal de Cacoal

SETOR 05	ENDEREÇO
Adão Gil	Entrada da chácara do "Adão" ,
José Gil	(ponto final do circular).
João Gil	
Gilson Souza Oliveira	
Edevair Ferreira Silva	
Elias Domingos da Silva	
Francisco Alves Macedo	
Antônio Teixeira Souza	
Ismênio Pereira Almeida	
Ademir Ferreira Silva	
Francisco Ferreira Silva	
Arci Soares Moura	
Joadir Alves	
Evaristo Bessi	
Jaci Duarte	
José Ferreira Silva	Próximo à chácara do Osvaldo '
Wilson Souza Teixeira	Camacho, além do Machado.
José Ângelo Oliveira	Linha 07-KM 10, 1ª entrada à direita após a 1ª escola da Linha 06 Linha 09 Gleba 09 Lote 33.
Sr. Edmundo Beges	Rua Padre Ezequiel Riozinho